

PORTARIA N.º 1196/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 863/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2025.04.25452P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de janeiro de 2026 a servidora pública municipal **TELMA LÚCIA SANT ANA LOBATO**, lotada na **SEMEC**, ocupante do cargo de **ADMINISTRADOR ESCOLAR**, matrícula nº 1860852-014. Com base no que dispõe o art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC 47/2005. Com base no que dispõe o art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC 47/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 9.137,72 (nove mil, cento e trinta e sete reais e vinte e setenta e dois centavos)**, assim discriminados:

Composição dos Proventos Proporcionais

PROVENTO BASE	R\$-	1.504,15
JORNADA AGREGADA (100%)	R\$-	1.504,15
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$-	3.008,30
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (25%)	R\$-	752,08
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (35%)	R\$-	2.369,04
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$-	9.137,72

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV